



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

LEI Nº 503/2020

Súmula: Denominação de Prédio Público

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, APROVA e eu PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO a presente LEI.

Artigo 1º - Fica denominado a Praça em frente ao CENTRO ESPORTIVO CARLOS ALBERTO DOS SANTOS o nome de “PRAÇA ALICE MONTEIRO DE MELO”.

Artigo 2º - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo nº 01/2009.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 24 de novembro de 2020.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL